



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

210

DECRETO Nº 1.034, DE 12 DE MARÇO DE 1 980

Autoriza acesso a nível superior de referência, de cargos e funções, das Administrações Direta e Indireta do Município, e dá outras providências.

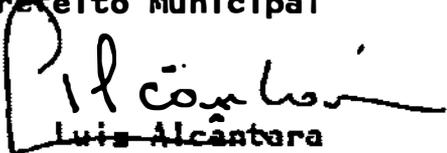
REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo § 2º, do artigo 29, da Lei Municipal nº 1 916, de 05 de maio de 1 977, e considerando que as respectivas Leis Municipais, sob nºs 2 044 e 2 045, ambas de 06 de março de 1 980, revogam as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários e servidores municipais de Assis,

## DECRETA:

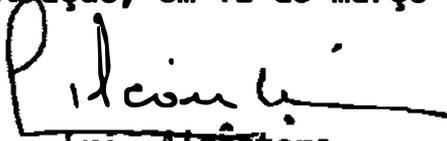
- Artigo 1º - Fica autorizado o acesso a nível superior de referência, de cargos e funções, classificados na categoria de "Trabalhador", respectivamente da Referência "1" Nível A, para a Referência "1" - Nível C.
- Artigo 2º - As disposições deste decreto produzirão efeitos a partir de 1º de março de 1 980.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 1 980.

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

  
Luiz Alcântara  
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 12 de março de 1 980

  
Luiz Alcântara  
Diretor do Deptº. de Administração